

Fundação de Saúde do Município de Americana - FUSAME

Hospital Municipal "Dr. Waldemar Tebaldi"

ERRATA REFERENTE AO ITEM 6.30 "C" DO EDITAL 27/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 22/2019

Fundação de Saúde do Município de Americana - FUSAME

O Pregoeiro, em conjunto com a Equipe de Apoio da Fundação de Saúde do Município de Americana – FUSAME, comunica a quem possa interessar, que, em relação ao Pregão Presencial nº 22/2019 (*Processo Administrativo nº 000.646/2019*):

ONDE SE LÊ:

6.30 - A(s) empresa(s) vencedora(s) terá(ao) o prazo de 02 (dois) dias úteis para enviar, para o e-mail licitacao@fusame.com.br:

- a) a proposta vencedora do pregão formalizada, caso haja alteração na proposta inicial;
- **b)** alvará de funcionamento da sede da licitante;
- c) registro dos materiais/medicamentos na ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária ou no Ministério da Saúde, conforme especificado/exigido no Anexo 01 Descritivo/Ficha Técnica;
- d) certificado do Responsável Técnico da empresa vencedora.

O CORRETO É:

6.30 - A(s) empresa(s) vencedora(s) terá(ao) o prazo de 02 (dois) dias úteis para enviar, para o e-mail <u>licitacao@fusame.com.br</u>:

- a) a proposta vencedora do pregão formalizada, caso haja alteração na proposta inicial;
- b) alvará de funcionamento da sede da licitante;
- c) registro dos materiais/medicamentos na ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária ou no Ministério da Saúde, conforme especificado/exigido no Anexo 01 Descritivo/Ficha Técnica;
- c) registro <u>dos princípios ativos</u> dos materiais/medicamentos na ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária ou no Ministério da Saúde, conforme especificado/exigido no Anexo 01 Descritivo/Ficha Técnica;
- d) Certificado do Responsável Técnico da empresa vencedora.

Americana/São Paulo, 22 de julho de 2019.

Sidnei de Andrade – Pregoeiro da FUSAME